

do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/06/2019.

Jose Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Ilma. Sra. Aline Braga da Silva Coelho.

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidata

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLOVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 24 de Junho de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

A data de inicio e posse será no dia 01 de Julho de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 30 de Maio de 2019

Atenciosamente,

Jose Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLOVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 Estatuto.

Designa o servidor BRUNO MANOEL SILVA ERMIDA, matrícula 80 para tomador de adiantamento de pagamento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 27 de Maio de 2019

Jose Orlando Dias

Diretor Presidente

Maricá, 31 de maio de 2019.

MINUTA DE PUBLICAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLOVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR/S.A

A DIRETORIA DE DESENVOLOVIMENTO, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do processo seletivo para vaga por prazo determinado de Multiplicadores educacionais (6 vagas). Os interessados deverão preencher os seguintes requisitos mínimos:

Certificado de conclusão do ensino médio - Atestado de saúde ocupacional

Para realizar o cadastro enviar currículo para ruan.azevedo@codemar-sa.com.br até dia 07 de junho de 2019.

Atenciosamente,

Jose Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

TERMO DE POSSE

Aos 27 dias do mês de maio de 2019, compareceu o Sr. Edes Fernandes de Oliveira, Carteira de Identidade nº 05763539-3, Órgão Emissor IFP-RJ, Residente na Rua Barata Ribeiro nº 232, Apartamento 1.103, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ, nomeado (a) no Cargo de Diretor-Presidente, na Presidência, conforme consta na Ata do Conselho de Administração da Empresa. Preenchidas as formalidades legais, prestou compromisso de cumprir finalmente os deveres do referido cargo, dando cumprimento ao que dispõe o Estatuto Social desta Empresa. Declarou possuir bens ou não possuir, de acordo com a declaração apresentada e arquivada em pasta própria. Nada mais havendo, foi lavrado o Termo de Posse, que lido e achado conforme assinaram: Eu, Ana Paula Costa da Cruz - Presidente do Conselho de Administração, lavrei e Digitiei os Termos a cima.

Obs. Termo de Entrada em exercício a contar de 27 / 05 / 2019.
ca, 27 de maio de 2019.

Natura do Diretor Eleito

Presidente de Conselho de Administração - SANEMAR

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTRARIA Nº 1354 DE 28 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando a Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de ocorrências que se originam da atividade de transporte público de passageiros;

CONSIDERANDO que em virtude do aumento da demanda e das operações há a necessidade de apuração de irregularidades ocasionadas durante a prestação do serviço;

CONSIDERANDO o aumento no volume de ocorrências que necessitam de abertura de processo administrativo para a elucidação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Sindicância com atribuições de apurar possíveis irregularidades na prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros no âmbito da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar os servidores públicos efetivos abaixo discriminados para constituírem a referida comissão:

- ALVARO LUIS BARROS DE ALARCÃO BENTO – Assessor Jurídico – Matrícula 1100119;

- ARYANE DE SOUZA SIQUEIRA – Assistente Administrativo – Matrícula 1100003;

- CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO – Analista de Regulação – Matrícula 1100132;

- DANIELE COUTINHO DA SILVA – Assistente Administrativo – Matrícula 1100098;

- ROGERIO PERES DE AZEVEDO – Técnico de Regulação – Matrícula 1100064;

- VITOR EMANUEL CRUZ VIEIRA – Técnico de Análise de Sistemas – Matrícula 1100001;

- SERGIO DUTRA DE CASTRO – Assistente Administrativo – Matrícula 1100005.

- JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO – Engenheiro de Tráfego – Matrícula 1100007;

- MARCIO DA SILVA COSTA – Analista de Sistemas – Matrícula 1100105;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na portaria nº 1100, de 13 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 28 de maio de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT

Mat: 1000122

PORTRARIA Nº 1355/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inc. VIII do Art. 12 do Decreto Nº 109 de 22 de outubro de 2017, e o previsto no inc. IV do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Criação das Comissões da Etapa de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 001/2019, para o cargo de Motorista da Empresa Pública de Transportes – EPT.

Art. 2º Cria a COMISSÃO DE ANALISE DE TÍTULOS, conforme listado abaixo. Esta comissão tem por objetivo atribuir a pontuação dos títulos conforme regras estabelecidas no Edital 001/2019.

EXAMINADORES		
MATRÍCULA	NOME	CARGO
1000097	Kamilly dos Santos Muniz	Coordenadora
1100003	Aryanne de Souza Siqueira	Assistente Administrativo
1100047	Cathia Araujo de Azevedo	Assistente Administrativo
1100100	Juliana da Silva Crispim	Assistente Administrativo
1100093	Ronaldo Timotheo Muniz	Assistente Administrativo
CONFERENTES		
MATRÍCULA	NOME	CARGO
1100136	Adriana Brum Sampaio de Carvalho	Assistente Administrativo
1000116	Paolo Martin Barbosa	Inspetor Operacional
1100092	Vinicius Dobis de Souza	Assistente Administrativo
HOMOLOGADORES		
MATRÍCULA	NOME	CARGO
1000101	Lucas Siqueira Cole Nascimento	Assessor Especial
1100123	Cristiane Martins Rodrigues	Contadora
1000056	Vinicius Pinto da Motta	Assessor Técnico

Art. 3º Cria a COMISSÃO DE RECURSOS DE ANALISE DE TÍTULO, conforme listado abaixo. Esta comissão tem como objetivo atender aos recursos referentes as pontuações atribuídas aos candidatos na lista geral de aprovados na etapa de análise curricular.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1100106	Alexandre José Machado Leal	Diretor Jurídico
1100119	Alvaro Luis Barros de Alarcão Bento	Assessor Jurídico
1100132	Cristiano Pereira de Castro	Analista de Regulação
1100005	Sérgio Dutra de Castro	Assistente Administrativo

Art. 4º Cria a COMISSÃO DE APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, conforme listado abaixo. Esta comissão tem como objetivo aplicar prova prática de direção conforme regras estabelecidas no Edital 001/2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
EXAMINADORES		
1100083	João Paulo da Silva Brito	Diretor Operacional
1100082	Alessandro dos Santos Faria	Motorista
1000092	Ualquer de Carvalho Soares	Inspetor Operacional
FISCAIS		
1100129	Franklin Roosevelt e Silva Junior	Fiscal de Transportes
1100117	Leonardo Guimarães de Souza	Fiscal de Transportes
1000063	Michel Marques Corrêa Chaves	Coordenador

Art. 5º Cria a COMISSÃO DE RECURSOS À PROVA PRÁTICA, conforme listado abaixo. Esta comissão tem como objetivo atender aos recursos contra as pontuações atribuídas aos candidatos na lista geral de aprovados na etapa de prova prática:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1100106	Alexandre José Machado Leal	Diretor Jurídico
1000086	Jorge Fernando Batalha Anacleto	Assessor Técnico
1100007	Altair Araújo	Consultor de Operações

Parágrafo único. As comissões serão destituídas ao término de cada atuação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2019.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

RELATÓRIO FINAL

1. Da análise das averiguações que a presidência da EPT mандou proceder por intermédio da comissão de sindicância formadas pelos servidores Alvaro Luís Barros de Alarcão Bento, matrícula nº 1100119; Vitor Emanuel Cruz Vieira, matrícula nº 1100001 e Rogério Peres de Azevedo, matrícula nº 1100064, pela Portaria nº 1157, de 04 de fevereiro de 2019, resolvo acolher o parecer da comissão de sindicância no sentido de arquivar a presente sindicância, tendo em vista a ausência de elementos capazes de apurar a responsabilidade pela avaria causada na janela do lado direito do veículos LMB 9623, conforme relatório apresentado em fls. 23/26. Sendo assim a decisão de arquivamento proferida por esta presidência encontra-se estabelecido no inciso I do artigo 167 da Lei Complementar nº 001/1990.

2. Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:

a) arquivamento dos autos;
b) publicação em no Jornal Oficial de Maricá da presente decisão;

Maricá-RJ, 29 de maio de 2019

CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

Objeto: LOCAÇÃO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE CONTAINERS MARÍTIMOS E CÔDULOS HABITÁVEIS.

Pregoeiro Odmar Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 17/06/2019, às 10hs, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0 Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 31 de maio de 2019.

Odmar Getúlio Frederico Ramos
Pregoeiro

Matrícula N.º 10.00094

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL.

O Pregoeiro Odmar Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 19/06/2019, às 10hs, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0 Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 31 de maio de 2019.

Odmar Getúlio Frederico Ramos
Pregoeiro

Matrícula N.º 10.00094

INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORTEIRA N.º 0036/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18.

RESOLVE:

1º Exonerar, LUDMILA CAETANO DOS SANTOS, matrícula 700.027, com validade a partir de 05/2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, Assessor 5, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR,

Art. 2º Nomear, LUDMILA CAETANO DOS SANTOS, matrícula 700.027, com validade a partir de 01.06.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, Assessor 4, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2019.

Maricá, 31 de maio de 2019.

Alan Aparecido Novais e Alves
Presidente do Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro

PORTEIRA N.º 0035/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PAOLA ANDRADE FERREIRA, matrícula 700.020, com validade a partir de 31.05.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, Assessor 4, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.05.2019.

Maricá, 31 de maio de 2019.

Alan Aparecido Novais e Alves
Presidente do Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO N.º 14/2019.

ESPECIE: RENOVAÇÃO DO CONTRATO 03/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6716/2018.
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ CNPJ 39.511.530/0001-30 E CREDITO E MERCADO CNPJ 11.340.009/0001-68.

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA FINANCEIRA
VALOR GLOBAL: R\$ 3.765,25 (TRES MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E Vinte E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NORMAS DA LEI 8666/93 E TODOS OS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS PERTENCENTES AO CERTAME.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237

ORIGEM DO RECURSO: 3.3.3.0.39.00.00.00

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2019.

MARICÁ, 28 DE MAIO DE 2019.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

ATO N.º 043/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 00073/2019, datado de 13/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor ANTONIO CARLOS DO RÉGO E SOUZA no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe D, Referência 11, lotado Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0782, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	LEI COMPL. 275/2015, ANEXO II D	3.220,55
Incorporação de Gratificação	DAS 1	Lei 635/87 ART. 3º § 3º	1.617,00
Adicional por Tempo de Serviço S/R	60,0%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	2.902,53
TOTAL			7.740,08

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 24 de maio de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 044/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 124/2019, datado de 09/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor JULIO CESAR DOS SANTOS no cargo de Agente de Serviços, Classe 07, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, matrícula nº 04190, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC nº 41/03, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 275/15 anexo II A	1.742,12
Adicional por Tempo de Serviço	55,0%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	609,74
TOTAL			2.351,86

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 29 de maio de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 045/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 00072/19, datado de 11/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora VERA LÚCIA RANGEL no cargo de Professora Docente II, Classe C, Nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01262, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

perintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 0000161541, cujo objeto é a prestação de serviço de planejamento, organização e administração de eventos e a participação da CODEMAR S.A. na feira Brasil Offshore 2019 – FEIRA DE CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA INDUSTRIA OFFSHORE DE PETROLEO E GAS. Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	MARTA LUIZA DA SILVA MAGGE	118
FISCAL TÉCNICO:	CAROLINA BARBOSA DA SILVA	056
FISCAL ADMINISTRATIVO:	DANIELA TEBALDI POUPEL DO CARMO	097
SUPLENTE:	RODRIGO GUILHERME HAMZE DONZA	068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 DE ABRIL DE 2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 31 de maio de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 15/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6088/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DE 01 (UM) ITEM, A CONTAR DE 31 DE MAIO DE 2019, EQUIVALENTE A 12,63% (DOZE INTEIROS E SESSENTA E TRÊS POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR E DEMAIS LEGISLAÇÕES APPLICÁVEIS AO TEMA

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019.

MARICA, 03 DE JUNHO DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º 52/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23051/2017.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICA – ENGEBO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A SUPRESSÃO DE 5,64% (CINCO INTEIROS E SESSENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) CORRESPONDENTE A R\$117.584,91 (CENTO E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) E O ADITIVO DE 17,22% (DEZESSETE INTEIROS E Vinte E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO) OU R\$359.272,11 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS), O EQUIVALENTE A ALTERAÇÃO CONTRATUAL TOTAL CORRESPONDENTE A 22,85% (VINTE E DOIS INTEIROS E OITENTA E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "A" E "B", §1, DA LEI N.º 8666/1993.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00,00

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES EM PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

EMPENHOS N.º 269/2019

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2019.

MARICA, 04 DE JUNHO DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO N.º 280.281.282.283.284/2019, REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12751/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – VICTER COMERCIAL LTDA – EPP.

OBJETO: 5º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6103/2019, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR S.A.

VALOR: R\$ 3.268,40 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, LEI FEDERAL N.º 10.520, LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00,00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHOS N.º 280.281.282.283 E 284/2019.

DATA DE EMISSÃO DOS EMPENHOS: 29/05/2019

MARICÁ, 31 DE MAIO DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 285/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1703/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – INTELISENSE RADIOTECNICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES, CONSISTINDO EM RADIO TRANSPECTOR PORTATIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AERÓDROMO DE MARICÁ – SDMC.

VALOR: R\$ 32.180,00 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00,00

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES EM PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

EMPENHOS N.º 285/2019

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 29/05/2019.

MARICÁ, 03 DE JUNHO DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 79 DE 23 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8433/2019.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, e na qualidade de Gestor do Convênio, considerando a deliberação da Diretoria de Desenvolvimento, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o Termo de Colaboração de N.º 01/2019, cujo objeto é o fortalecimento e estruturação do desenvolvimento turístico sustentável – implantação do PMDTs – Maricá 2030.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação do presente Termo de Fomento, composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	ROBSON DUTRA DA SILVA	106020
FISCAL TÉCNICO:	TÂNIA CRISTINA BARAUNA RECALDE	102
FISCAL ADMINISTRATIVO:	AFONSO AMARAL DA MATA	124
SUPLENTE:	ROBERVAL DE JESUS SILVA	129

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17 de maio de 2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 03 de junho de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO N.º 06/2019 – CODEMAR

Processo Administrativo: nº 4655/2019

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de 1 (uma) agência de propaganda responsável pelo planejamento e execução de serviços de publicidade, criação e produção de conteúdos publicitários das ações elaboradas pela CODEMAR S.A.. Data: 09/08/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social. 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h as 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails:licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA N.º 1356 DE 04 DE JUNHO DE 2019

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS N.º 005/2019, N.º 011/2019 e 012/2019 REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 0025769/2017, 27369/2018 e 14362/2018.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento dos Contratos nº 005/2019, 011/2019 e 012/2019, que tratam de equipamentos adquiridos pela Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor WAGNER LOUREIRO GOMES, Matrícula 1000121, exonerado, pelo servidor MICHEL MARQUES CORREA CHAVES, Matrícula 1100063;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor gerando seus efeitos retroativos a partir de 27/05/2019, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá-RJ, 04 de junho de 2019.
Maricá / RJ, 04 de junho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Mat 10.00122

PORTRIA N° 1357 DE 04 DE JUNHO DE 2019
RECONDUÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Artigo 8º § 2º da Lei Complementar nº 244 e Artigo 12 do Decreto nº 109 de 22 de outubro de 2014.

RESOLVE:

RECONDUÇÃO DE CONSELHEIROS

Art. 1º Reconduzir os membros do Conselho de Planejamento Estratégico da Autarquia Empresa Pública de Transporte listados abaixo, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

01	ROBERTO DA SILVA DE SOUZA	CONSELHEIRO
02	NATALIA CASTORINO MACHADO	CONSELHEIRO
03	EDUARDO CORTÉS D' AGUIAR	CONSELHEIRO
04	THIAGO VIEIRA LOBO	CONSELHEIRO

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá-RJ, 04 de junho de 2019.
Maricá / RJ, 04 de junho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Mat 10.00122

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTRIA N° 283/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar AILTON ALVES FONTES JUNIOR, matrícula nº 500174, com validade a partir de 30.04.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-3, de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Diretoria Operacional Administrativa e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.04.2019.
Maricá, 30 de Abril de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTRIA N° 284/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, LUCAS DA SILVA PENAFIEL, com validade a partir de 26.04.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR ESPECIAL -5, lotado Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 26.04.2019.
Maricá, 26 de abril de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTRIA N° 285/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ANA PAULA DA SILVA FERREIRA, com validade a partir de 01.05.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR ESPECIAL -5, lotado Diretoria Jurídica, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

01.05.2019.
Maricá, 01 de maio de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTRIA N° 286/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, EDSON DE LIMA CASTILHO GOUVEA, com validade a partir de 13.05.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR ESPECIAL -5, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13.05.2019.
Maricá, 13 de Maio de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTRIA N° 287/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, RODRIGO GOMES DE LIMA, matrícula nº 500167, com validade a partir de 30.04.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-1, de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Nomear, RODRIGO GOMES DE LIMA, com validade a partir de 01.05.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CSET, de CHEFE DE SETOR, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.04.2019.
Maricá, 30 de Abril de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO TERMO N° 02 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 414/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12358/2018.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E PRIMOTECH LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N° 414/2018, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12358/2018, NOS TERMOS ABAIXO:
IACRÉSCIMO DE 20,0869% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", DA LEI N° 8.666/93.
VALOR: CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES FEITAS, O VALOR DO PRESENTE TERMO É DE R\$ 7.893.708,00 (SETE MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITO REAIS). NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENASADAS AOS PRESENTES AUTOS, FLS. 174/177.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N° 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 236
NOTA DE ENPEHO: 186/2019
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019.
MARICÁ, 30 DE ABRIL DE 2019.
DALTON NOBRE VILELA
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS DA SOMAR

EXTRATO DO TERMO N° 03 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 16/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 464/2018.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E PRIMOTECH LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ACRESCIMO DE QUANTIDADES DO CONTRATO N° 16/2018, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, NA FORMA ABAIXO:
IACRÉSCIMO DE 18,8838% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º, DA LEI N° 8666/93.
VALOR: O VALOR DO CONTRATO N° 16/2018, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NOS INCISOS I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 5.644.610,00 (CINCO MILHÕES E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS) NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENASADAS AOS PRESENTES AUTOS, ÀS FLS. 241/250.

presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados Fiscal Administrativo: Cátia Maria Bertoli, matrícula 108801."

Leia-se: "Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados: Fiscal Administrativo: Cátia Maria Bertoli, matrícula 108801"

Em 06 de junho de 2019.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTINUAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO N° 02/2019 - CODEMAR

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa a CONTINUAÇÃO da licitação supracitada, que tem por objeto: Contratação de empresa de consultoria para realização de elaboração de projeto Urbanístico Estrutural e estudo de viabilidade (Ambiental, Técnica (padronização), Marketing Públitário, Econômica, Mercadológica Fundiária e capacidade de suporte da infraestrutura) para implantação e exploração do engenho publicitário nas áreas públicas do Município de Maricá pela Contratante, com o intuito de exploração comercial, com geração de receita para a implantação de novos projetos que visem o desenvolvimento municipal. Data: 11/06/2019 as 10:00h. Os interessados deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, n.º 481, Galpão Central- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ. Informações pelo numero: (21) 26341318 ou pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

Portaria nº 1358, de 05 de Junho de 2.019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 1100105; JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, ocupante do cargo de Engenheiro de Tráfego, matrícula funcional nº 1100107; e SERGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.354/2019), darem inicio aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0013734/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 05 de junho de 2019.

CELSO HADDAD LOPES
PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT
MAT. 1.000.122

Portaria nº 1359, de 05 de Junho de 2.019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 1100105; JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, ocupante do cargo de Engenheiro de Tráfego, matrícula funcional nº 1100107; e SERGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº

1.354/2019), darem inicio aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0013735/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 05 de junho de 2019.

CELSO HADDAD LOPES
PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT
MAT. 1.000.122

PORTARIA N° 1360 DE 05 MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Decreto Municipal nº 109, de 22 de Outubro 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e Art. 169 da Lei Complementar 001/90.

Considerando o artigo 169 da Lei Complementar nº 001/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá), que prevê a possibilidade do afastamento preventivo como medida cautelar para garantir que o servidor não venha a influir na apuração de irregularidades

RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 1100105; JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, ocupante do cargo de Engenheiro de Tráfego, matrícula funcional nº 1100107; e SERGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.354/2019), darem inicio aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0013757/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Determinar o AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor investigado pela presente sindicância, do exercício de suas funções laborais, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar, em conformidade com o estabelecido no memorando nº 126/2019 e no artigo 169 da Lei Complementar 001/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 05 de maio de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA N° 1361 DE 05 DE JUNHO DE 2019

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS N° 005/2019, Nº 011/2019 e 012/2019 REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N° 0025769/2017, 27369/2018 e 14362/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento dos Contratos nº 005/2019, 011/2019 e 012/2019, que tratam de equipamentos adquiridos pela Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor WAGNER LOUREIRO GOMES, Matrícula 1100121, pelo servidor MICHEL MARQUES CORREA CHAVES, Matrícula 1000063;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor gerando seus efeitos retroativos a partir de 27/05/2019, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria N° 1356 de 04 de junho de 2019, publicada no JOM Edição nº 960 de 05 de junho de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá-RJ, 05 de junho de 2019.

Maricá / RJ, 05 de junho de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Mat 10.00122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO ÔNIBUS (MIDIONIBUS URBANO).

O Pregoeiro Odmar Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 28/06/2019, às 10hs, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 07 de junho de 2019.

Odmar Getúlio Frederico Ramos

Pregoeiro

Matrícula N° 10.00094

RESULTADO DO RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019
Processo Administrativo nº 0009245/2019.

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos, lubrificantes e ARLA necessários às atividades operacionais e à manutenção da frota de veículos da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

Requerente: BRASIL SUPRI EIRELI - EPP

Decisão: INDEFERIDO

ODMAR GETÚLIO FREDERICO RAMOS

Pregoeiro

Matrícula nº 10.00094

INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

EXTRATO DO CONVÉNIO N° 01/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7507/2019.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E ESCRITÓRIO REGIONAL DO HABITAT PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE – ONU-HABITAT
OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETO – “PROSPERIDADE URBANA E SOCIAL SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MARICÁ”.

VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DO OBJETO É DE R\$ 3.460.170,00 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E SESSENTA MIL E CENTO E SETENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 116 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

PRAZO: 16 (DEZESSEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 61 – DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.01.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 000023/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019

Maricá, 05 de junho de 2019.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente

Matrícula: 700.000

PORTARIA N° 37 DE 05 DE JUNHO DE 2019

DESIGNA COMISSÃO DE GESTÃO DO CUMPRIMENTO DO CONVÉNIO N° 01/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7507/2019.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º e art. 35 § 3º, ambos do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e gerir o cumprimento do Convênio nº 01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Gestão de Cumprimento do Convênio nº 01/2019 cujo objeto é a

PORTARIA N.º 198 DE 07 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 198/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6878/2019.

O SECRETARIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 198/2019.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 198/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM AS CANTORAS BRUNA E MARCELLA, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE MAIO DE 2019, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ.

1 EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO - MATRÍCULA Nº 106.289

2 BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES - MATRÍCULA Nº 106.322

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/05/2019.

Publique-se.

Maricá, em 07 de maio de 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETARIO DE TURISMO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2019

PROC. ADM. Nº 5767/2019

Em conformidade com o parecer da Procuradoria (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando o SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO ARRAIÁ DE MARICÁ 2019, adjudicando o objeto em favor das empresas VACC INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVICO – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.263.635/0001-75, no valor total de R\$ 395.390,00 (Trezentos e noventa e cinco mil e trezentos e noventa reais), e BRAZAUTUR LTDA, inscrita no CNPJ, nº 05.486.166/0001-83, no valor total de R\$ 47.160,00 (Quarenta e sete mil e cento e sessenta reais).

Em, 03 de junho de 2019.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

Mat 106020

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12021/2019. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 03/2019.

VALOR: R\$45.672,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 13.303/16, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E TODAS AS DEMAS LEGISLAÇÕES APPLICÁVEIS AO TEMA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

EMPENHOS N.º: 279/2019

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019

MARICÁ, 10 DE JUNHO DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 95 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 32/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12021/2019.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de nº 32/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, através do uso da ata de registro de preços nº 03/2019. Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	050
FISCAL TÉCNICO:	MARLLON DOS SANTOS VIANA	055
FISCALADMINISTRATIVO:	ISAAC PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	066
SUPLENTE:	MARCELO INÁCIO DE SOUZA JUNIOR	103

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31 de maio de 2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 10 de junho de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0027599/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de PABX VIRTUAL, para atendimento de recursos avançados de telefonia de internet com disponibilização de ramais de aluguel de telefones IP para a CODEMAR S.A em favor da empresa IDT BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 58.526.690/0001-05, NO VALOR DE R\$31.320,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais).

Em 11 de junho de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

MINUTA DE PUBLICAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR/S.A.

A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, comunica que, após conclusão do processo seletivo, conclui-se que, dentre os candidatos participantes, Daniel dos Santos Melo, Lucas Ferreira Torres, Elizia Monteiro dos Santos, Wanderlei Pereira da Costa, Marcio Meirelles de Santana e Monique Ellen de Pardin se mostraram mais aptos ao perfil necessário para os candidatos da função de multiplicador educacional. Sendo estes citados, os convocados dessa primeira fase de implementação do estacionamento rotativo para o cargo divulgado.

Maricá, 10 de junho de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Matrícula 20

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**ERRATA AO EDITAL N.º 001/2019**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES NO ÂMBITO DA EPT POR PRAZO DETERMINADO PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA DE COLETIVOS

No item 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ONDE SE LÊ:

1.2.2. O cadastro de reserva será composto por até 180 (cento e oitenta) candidatos aprovados no Processo Seletivo.

LEIA-SE:

1.2.2. O cadastro de reserva será composto por até 240 (duzentos e quarenta) candidatos aprovados no Processo Seletivo.

No item 2. DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

2.1.3. As inscrições ficarão abertas via internet por meio do site da EPT (www.eptmarica.rj.gov.br) a partir das 9:00 do dia 13/05/2019 até às 23:59 do dia 17/05/2019.

LEIA-SE:

2.1.3. As inscrições ficarão abertas via internet por meio do site da EPT (www.eptmarica.rj.gov.br) a partir das 9:00 do dia 13/05/2019 até às 23:59 do dia 24/05/2019.

No item 3. DO CARGO

ONDE SE LÊ:

3.2. As vagas, vencimento e carga horária estão estabelecidos no quadro a seguir:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Motorista	60	40 horas semanais	R\$ 2.224,47

LEIA-SE

3.2. As vagas, vencimento e carga horária estão estabelecidos no quadro a seguir:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Motorista	120	40 horas semanais	R\$ 2.224,47

NO ITEM 5. DO JULGAMENTO DAS AVALIAÇÕES

ONDE SE LÊ:

5.2.1 A realização da prova prática ocorrerá apenas para os 180 (cento e oitenta) primeiros colocados na avaliação de títulos.

LEIA-SE:

5.2.1 A realização da prova prática ocorrerá apenas para os 240 (duzentos e quarenta) primeiros colocados na avaliação de títulos.

NO ITEM 7. DOS RECURSOS

DE SE LÊ:

7.2.1 Para interposição de recurso ao resultado da Avaliação de Títulos, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado no Jornal Oficial do Município.

LEIA-SE:

7.2.1 Para interposição de recurso ao resultado da Avaliação de Títulos, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado no site da EPT, no endereço www.eptmarica.rj.gov.br.

ONDE SE LÊ:

7.7. As decisões dos recursos serão publicadas no Jornal Oficial do Município disponibilizadas no endereço eletrônico: www.eptmarica.rj.gov.br.

LEIA-SE:

7.7. As decisões dos recursos serão publicadas no site da EPT no endereço eletrônico: www.eptmarica.rj.gov.br.

NO ANEXO II. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ONDE SE LÊ:

Atividade	Período
Publicação do Processo Seletivo	08/05/2.019
Inscrição	13/05/2.019 e 17/05/2.019
Publicação dos inscritos	20/05/2.019
Entrega da documentação comprobatória dos Títulos	21/05/2.019 a 24/05/2.019
Análise de currículo e documentação	27/05/2.019 a 31/05/2.019
Resultado da avaliação de títulos	03/06/2.019
Período recursal da avaliação de títulos	04/06/2.019 a 05/06/2.019
Avaliação dos recursos da avaliação de títulos	06/06/2.019 a 07/06/2.019
Resultado dos recursos da avaliação de títulos	10/06/2.019
Convocação para prova prática	10/06/2.019
Aplicação da prova prática	11/06/2.019 a 12/06/2.019
Resultado da prova prática	13/06/2.019
Período Recursal da prova prática	14/06/2.019 a 17/06/2.019
Avaliação dos recursos da prova prática	18/06/2.019
Resultado final	19/06/2.019

LEIA-SE:

Atividade	Período
Publicação do Processo Seletivo	08/05/2.019
Inscrição	13/05/2.019 e 24/05/2.019

Publicação dos inscritos	27/05/2019
Entrega da documentação comprobatória dos Títulos	28/05/2019 a 31/05/2019
Análise de currículo e documentação	04/06/2019 a 07/06/2019
Resultado da avaliação de títulos	10/06/2019
Período recursal da avaliação de títulos	11/06/2019 a 12/06/2019
Avaliação dos recursos da avaliação de títulos	13/06/2019 a 14/06/2019
Resultado dos recursos da avaliação de títulos	17/06/2019
Convocação para prova prática	19/06/2019
Aplicação da prova prática	24/06/2019 a 26/06/2019
Resultado da prova prática	27/06/2019
Período Recursal da prova prática	28/06/2019 a 01/07/2019
Avaliação dos recursos da prova prática	02/07/2019
Resultado final	03/07/2019

Maricá, 6 de junho de 2019.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matr. 1000122

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

1. PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019	
Processo administrativo n.º	0003598/2019
Fundamentação Legal	Leis Federais n.º 8666/93 e suas alterações. Lei Federal n.º 12.846/13. Lei Federal n.º 10.520/02. Decreto Municipal nº 270/02, Decreto Municipal n.º 158/18.
Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento de bebedouro do tipo torre (de coluna) com capacidade para garrafão de 20L, tensão de alimentação 110V; 02 (duas) torneiras (água natural e gelada); sistema de refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico (R134a); termostato externo para controle gradual da temperatura da água gelada; alto desempenho (mínimo 2.80 litros por hora de água gelada); sistema de abertura automática do garrafão; certificado pelo INMETRO; potência de até 110W; na cor branca ou preta. Garantia: 01 (um) ano.
Crítério de Julgamento:	Menor Preço por Item
Regime de execução	Indireta
Data:	24/06/2019
Horário:	10hs
Local de Realização:	Rua Pedro Affonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2563/2019.

Data: 27/06/2019, as 10h (dez), na sede administrativa do IDR, sito à Rua Pedro Affonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

Objeto: Contratação de serviços para realização de pesquisa socioeconômica para (1) levantamento, arrolamento, georreferenciamento e caracterização de iniciativas de empreendedorismo, empresas de todos os portes, micro empreendedores individuais (MEI), profissionais liberais, cooperativas e outros modelos de empreendimentos responsáveis por geração de renda, sejam elas formais ou informais; (2) elaboração, a partir da análise dos resultados, de recomendações de políticas públicas de promoção do desenvolvimento local; (3) construção de um banco de

Secretário de Urbanismo

Auto de Infração

Nome do Proprietário: Alfredo Pereira Luna.

Nº Processo: 7311/2019.

Matrícula: 51160.

Endereço: Rua do Farol, quadra L1, lote 17 – Lot. Retiro de Minas Gerais – Maricá.

Motivo: Por desobediência ao embargo nº 5080.

Infração Nº: 005330.

Data da Lavratura: 05 de junho de 2019.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: Alfredo Pereira Luna.

Nº Processo: 7311/2019.

Matrícula: 51160.

Endereço: Rua do Farol, quadra L1, lote 17 – Lot. Retiro de Minas Gerais – Maricá.

Motivo: Licença para execução de obra: Projeto aprovado e Alvará de obras.

Intimação Nº: 005331.

Data da Lavratura: 05 de junho de 2019.

Prazo para o cumprimento da Intimação: 2 Dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Auto de Infração

Nome do Proprietário: SURJ Emp. Imob. Ltda.

Nº Processo: 26683/2018.

Matrícula: 2217.

Endereço: Rua 8, lote 293 – Recanto do Alecrim 2 – Maricá.

Motivo: Obra sem licença.

Infração Nº: 005847.

Data da Lavratura: 07 de março de 2019.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Auto de Infração

Nome do Proprietário: Reginaldo Monteiro de Abreu.

Nº Processo: 26683/2018.

Matrícula: 45594.

Endereço: Rua 8, lote 293 – Recanto do Alecrim 2 – Maricá.

Motivo: Obra sem licença.

Infração Nº: 005848.

Data da Lavratura: 07 de março de 2019.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo

Nome do Proprietário: Sr. Ocupante.

Nº Processo: 1221/2019.

Endereço: Rua Carlos Mariguella, área pública, em frente a escola de sativa – Itaipuã – Maricá.

Motivo: Por executar obra em área pública.

Embargo Nº: 006506.

Data da Lavratura: 11 de junho de 2019.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: Paulo Cesar Coutinho Junior.

Nº Processo: 49/2019.

Matrícula: 45833.

Endereço: Rua 127, quadra 178, lote 05 – Lot. Praia Das Lagoas – Maricá.

Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras.

Intimação Nº: 005332.

Data da Lavratura: 07 de junho de 2019.

Prazo para o cumprimento da Intimação: 5 Dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.

Nº Processo: 7804/2019.

Matrícula: 7258.

Endereço: Rua Dos Quero – Quero, quadra C, lote 47 – Lot. Colinas de Maricá – Maricá.

Motivo: Construir fossa, filtro e sumidouro dentro dos limites do lote, conforme a legislação Municipal – Cessas vazamento de águas servidas para via pública.

Intimação Nº: 006610.

Data da Lavratura: 11 de junho de 2019.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Auto de Infração

Nome do Proprietário: Mario Paulo da Silva.

Nº Processo: 6889/2018.

Matrícula: 4501.

Endereço: Rua 02, quadra 03, lote 18 – Costa do Sol 3 – Maricá.

Motivo: Obra irregular, descumprimento da intimação nº 005692

Infração Nº: 005913.

Data da Lavratura: 06 de junho de 2019.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.

Nº Processo: 11786/2019.

Matrícula: 98335.

Endereço: Rua 37, quadra 298, lote 21 – Lot. Jardim Atlântico – Maricá.

Motivo: Apresentar licença de muro e manifestar-se a respeito dos processos 11786/2019 e 9675/2019.

Intimação Nº: 006013.

Data da Lavratura: 29 de maio de 2019.

Prazo para o cumprimento da Intimação: 2 Dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: Ivan Brasil Gouvea.

Nº Processo: 22429/2017.

Matrícula: 13757.

Endereço: Rua 02, lote 678, quadra S – Cond. Elisa Lake Beach – Maricá.

Motivo: Apresentar o alvará de obras o projeto aprovado.

Notificação Nº: 02545.

Data da Lavratura: 04 de junho de 2019.

Prazo para o cumprimento da Notificação: 16 Dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo Administrativo nº: 20479/2018

Procedimento Licitatório Fechado N.º 07/2018.

Termo de Contrato n.º: 28/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE NOVOS TRECHOS DE CERCA OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DOS TRECHOS JÁ EXISTENTES, CONSOANTE AS NECESSIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – CODEMAR E RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA – EPP.

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 24/06/2019

Maricá, 14 de junho de 2019.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº: 89 de 05 de junho de 2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAMILA DA COSTA ANHAIA, CPF 155.644.597-09, matrícula 181, a partir de 04/06/2019, para o cargo de Assessor A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR S.A), subordinado à Diretoria de Desenvolvimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos retroativos a partir de 04/06/2019.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº: 90 de 10 de junho de 2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRO TASSI QUINTO, CPF 088.248.067-75, matrícula nº178, a partir de 03/06/2019 para o cargo de Superintendente de TI (Anexo I do Estatuto da CODEMAR S.A), subordinado à Diretoria de Desenvolvimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos retroativos a partir de 03/06/2019.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº: 91 de 05 de junho de 2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear RUBENS MAURO DOS ANJOS PEREIRA, CPF 255.487.863-34, matrícula 184, a partir de 03/06/2019, para o cargo de Supervisor do Estacionamento Rotativo (Anexo I do Estatuto da CODEMAR S.A), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos retroativos a partir de 03/06/2019.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº: 92 de 05 de junho de 2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBSON DE MENEZES TEIXEIRA, CPF 123.364.937-05, matrícula 185, a partir de 03/06/2019, para o cargo de Supervisor do Estacionamento Rotativo (Anexo I do Estatuto da CODEMAR S.A), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos retroativos a partir de 03/06/2019.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

PORTARIA Nº: 96 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA A PORTARIA Nº 57 DE 08 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÔEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 23/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23662/2018, CUJO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS COM FORNECIMENTO DE TOKEN PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAR NOS PROCESSOS DIGITAIS E LICITAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º, do Decreto Municipal nº 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo nº. 23/2019,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato nº 23/2019 do processo administrativo nº. 23662/2018, cujo objeto é aquisição de certificados digitais com fornecimento de token para utilização dos servidores da CODEMAR nos processos digitais e licitações.

SUBSTITUIR:

1. ALEXANDRE LÍDIO VIEIRA – Matrícula: 132

POR:

1. CARLOS EDUARDO GUIMARÃES JACINTO DA SILVA – Matrícula: 022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13 de junho de 2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 13 de junho de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ.

AVISO DE SUSPENSAO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO Nº: 06/2019 – CODEMAR

Processo Nº: 4655/2019

O Presidente da CPL: José Luiz Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Fechado supracitado previsto para o dia 09/08/2019 as 10hs, está suspenso sine die conforme orientação do ofício SGE/CEE nº 049/19. Informações pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br / cplcodemar01@gmail.com.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ.

AVISO DE SUSPENSAO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº: 08/2019 – CODEMAR

Processo Nº: 27.012/2018

O Presidente da CPL: José Luiz Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto supracitado realizado no dia 12/06/2019 as 10hs, foi suspenso sine die em sessão e sua continuação está prevista para o dia 12/07/2019 as 10hs.

Informações pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br / cplcode-

mar01@gmail.com.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA EPT nº: 1362/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012537/2017, de 09/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CLAUDIO LEANDRO LORETO

CAVALCANTE, Motorista, matrícula 1100075
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.
Maricá, 11 de junho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORATARIA EPT nº 1363/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012539/2017, de 09/06/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ELIZEU DA SILVA VENTURA, Motorista, matrícula 1100084.
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.
Maricá, 11 de junho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORATARIA EPT nº 1364/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012567/2017, de 09/06/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo FABIANO MOURA GONÇALVES, Motorista, matrícula 1100086.
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.
Maricá, 11 de junho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORATARIA EPT nº 1365/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0014153/2016, de 09/06/2016.
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LEANDRO RODRIGUES COSTA, Auxiliar Operacional, matrícula 1100002.
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.
Maricá, 11 de junho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORATARIA EPT nº 1366/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016563/2016, de 08/11/2016.
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, Motorista, matrícula 1100022.
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 11 de junho de 2019
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORATARIA EPT nº 1367/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012539/2017, de 09/06/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo MARCIO RIBEIRO CHICO, Motorista, matrícula 1100076.
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.
Maricá, 11 de junho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORATARIA EPT nº 1368/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012531/2017, de 09/06/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo MARCOS AURELIO DOS SANTOS VICENTE, Motorista, matrícula 1100073.
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 11 de junho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORATARIA EPT nº 1369/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012559/2017, de 09/06/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo MARCOS PAULO CONSTANTINO, Motorista, matrícula 1100081.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.
Maricá, 11 de junho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORATARIA EPT nº 1370/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012569/2017, de 09/06/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo MÁRIO ANDRÉ LUQUETTI CAVALCANTE, Motorista, matrícula 1100087.
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.
Maricá, 11 de junho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORATARIA EPT nº 1371/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012514/2017, de 09/06/2017.
RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo PAULO HENRIQUE VALERIO DA SILVA, Motorista, matrícula 1100069.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.
Maricá, 11 de junho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORATARIA EPT nº 1372/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020904/2017, de 20/09/2017.
RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo WAGNER LOUREIRO GOMES, Auxiliar Operacional, matrícula 1100121.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.
Maricá, 11 de junho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORATARIA EPT nº 1373/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012572/2017, de 09/06/2017.
RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo WAGNER DA ROCHA BARBOZA, Motorista, matrícula 1100088.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.
Maricá, 11 de junho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORATARIA Nº 0039/2019
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, MARCOS DE ANDRADE LIMA JUNIOR, com validade a partir de 01.06.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, Assessor 5, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2019.
Maricá, 14 de junho de 2019.

Alan Aparecido Novais e Alves
Presidente do Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 21/2019

EXTRATO DO CONTRATO

A data de inicio e posse será no dia 08 de Julho de 2019.
Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.
Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos:
Maricá - 17 de Junho de 2019
Aenciosamente,
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente.

Ilma. Sra. Milena Veloso de Pinho Rodrigues
Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – CODEMAR
Sr. Candidata
Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, ate o dia 01 de Julho de 2019, com todos os documentos solicitados na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

A data de inicio e posse será no dia 08 de Julho de 2019.
Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.
Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos:

Maricá - 17 de Junho de 2019
Enciosamente
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2019
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI-ME.
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E SEUS COMPLEMENTOS PARA ATENDER A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL.
PRAZO: 03 (TRÉS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.926,30 (CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 00218.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N° 014/2019, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0027429/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0016828/2018, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018.
Maricá - RJ, 17 de junho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
, 10.00122

PORATARIA N° 1376 DE 17 DE JUNHO DE 2019.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato n° 014/2019, cujo objeto é a Contratação para aquisição de uniformes e seus complementos para atender a Empresa Pública de Transporte, conforme autorizada no Processo Administrativo n° 0027429/2017 e Processo Administrativo n° 0016828/2018, oriundo da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n° 002/2018.

RESOLVE
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atestar do cumprimento do Contrato n° 014/2019.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101 Cristiano Pereira de Castro - Matrícula nº 110.0132

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.
Publique-se

Maricá - RJ, 17 de junho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT

Mat 10.00122

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
Considerando a necessidade de reanálise do edital, em decorrência de questionamentos recebidos, fica o Pregão em epígrafe adiado para às 10:00 h do dia 05/07/2019, no mesmo local, sito à Rua das Grajáhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.ept.marica@gmail.com.
Maricá - RJ, 18 de junho de 2019.
Odmar Getúlio Frederico Ramos
Pregoeiro
Matrícula N° 10.00094

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORATARIA N° 289/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 1850 de 1999, que dispõe sobre normas e forma de procedimentos no Regime de Suprimento de Fundos; CONSIDERANDO o que preceitua o mesmo diploma Legal, em seu artigo 3º, inciso I, face ao credenciamento de servidor para recebimento do Suprimento de Fundos;
R E S O L V E
Art. 1º Credenciar o servidor Piero Gabriele Trisi Iervese, Assessor Especial - 2, Matrícula 500.161, a receber e gerir o suprimento pelo Gabinete da Presidência da SOMAR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 17/06/2019.
Maricá - 14 de junho de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR
Mat. 500.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12209/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a contratação da Imprensa Nacional para prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União, com valor global de R\$ 5.451,60 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um e sessenta centavos), em favor da empresa Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ de nº 04.196.645/0001-00.
Maricá, 12 de junho de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente
Autarquia de Serviços de Obras de Maricá

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12209/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a contratação da Imprensa Nacional para prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União, com valor global de R\$ 5.451,60 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um e sessenta centavos), em favor da empresa Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ de nº 04.196.645/0001-00.
Maricá, 12 de junho de 2019.
Marcelo Rosa Fernandes
Diretor Operacional de Administração e Finanças
Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4083/2019.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E BRASILSUPRI EIRELI-ME.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ADITIVOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2018, REFERENTE AO (PREGÃO PRESENCIAL N.º 19092/2017).

VALOR: R\$ 18.210,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018. DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO COR-RELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019.
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 210/2019
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019
MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2019.
MARCELO ROSA FERNANDES
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORATARIA N.º 43-SC, DE 30 DE MAIO DE 2019
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 43/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4083/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 43/2019.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 43/2019 cujo objeto é o objeto CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ADITIVOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4083/2019, E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2018, REFERENTE AO (PREGÃO PRESENCIAL N.º 19092/2017)
1. MANOEL CARLOS RANGEL SALVADOR - Matrícula N.º 500.041
2. EDUARDO SILVA MIRANDA - Matrícula N.º 500.204
3. WESLEY SILVA CRUZ - Matrícula N.º 500.171
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/05/2019.
Publique-se.
Maricá, 30 de maio de 2019.
MARCELO ROSA FERNANDES
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7957/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E AFIXCODE SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7957/2019, NO QUAL HA DISPENSA DE LICITAÇÃO.
VALOR: R\$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018. DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO COR-RELATA.

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 200/2019
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019
MARICÁ, 17 DE MAIO DE 2019.
MARCELO ROSA FERNANDES
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORATARIA N.º 38-SC, DE 17 DE MAIO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 38/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7957/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º VIII do Decreto Municipal nº 086/12

acarretará na reversão dos imóveis cedidos ao patrimônio do Município, inclusive em relação às benfeitorias porventura incorporadas, sem qualquer direito a indenização.

Parágrafo único. No caso de descumprimento do que trata o caput deste, será acrescida uma multa por rescisão contratual de 25% (vinte e cinco por cento), calculado com base no valor do instrumento firmado entre as partes.

TÍTULO V

DA ORIGEM E DESTINACÃO DE RECURSOS

Art. 52. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária do Poder Executivo, podendo este, se necessário, abrir dotação específica, bem como suplementar.

Art. 53. Os recursos destinados ao fomento dos Programas de Políticas Públicas Educacionais correrão vinculados as despesas referentes a sua finalidade.

Parágrafo único. O Poder Público poderá criar outros Programas de Políticas Públicas Educacionais por meio de Legislação Específica, desde que haja previsão orçamentária para custeio.

TÍTULO VI

DO CONSELHO GESTOR DOS PROGRAMAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

Art. 54. Fica criado o Conselho Gestor, como órgão consultivo e de assessoramento ao Poder Público Executivo Municipal, nas questões relativas à política de apoio, incentivo e assessoramento dos Programas de políticas Públicas Educacionais.

Art. 55. Compete ao Conselho Gestor:

- promover estudos e planejar medidas e estratégias visando à consecução dos objetivos da presente Lei e ao desenvolvimento das atividades dos Programas;

II - sugerir diretrizes para promoção e coordenação da política municipal de incentivo a estudos continuados;

III - manter intercâmbio com entidades oficiais Federais, Estaduais e Municipais, e com entidades privadas, nacionais ou estrangeiras objetivando obter informações técnicas ou operacionais que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento dos Programas;

IV - sugerir ao Poder Público Executivo Municipal a realização de convênios ajustes ou acordos com estados estrangeiros, entidades oficiais Federais, Estaduais e Municipais, ou instituições públicas ou privadas de pesquisa e ensino visando a integração de programas a serem por estas desenvolvidos no município.

V - acompanhar a utilização dos recursos, instalações e bens disponibilizados;

Art. 56. O Conselho Gestor compor-se-á de 16 (dezesseis) membros com a seguinte representação:

I - 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;

II - 04 (quatro) representantes da Secretaria da Educação;

III - 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Desenvolvimento Econômico;

V - 01 (um) representante da Secretaria de Assuntos Institucionais;

VI - 03 (três) representantes das Instituições de Ensino Superior;

VII - 01 (um) representante da Sociedade Civil;

VIII - 01 (um) representante Estudantil da União Maricáense dos Estudantes - UMES;

IX - 03 (três) beneficiários do programa-01 (um) de cada programa;

§ 1º Os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretários serão escolhidos por eleição entre os membros.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho de Gestão será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

3º O exercício do mandato de membro do Conselho de Gestão será gratuito e considerado como prestação de serviço relevante ao Município.

§ 4º O disposto no §3º não impede que os membros do Conselho Gestor ou seus representantes, quando, por deliberação do Conselho ou a convite do Prefeito, se deslocarem em missão de serviço, tenham resarcimento das despesas.

Art. 57. O Conselho Gestor se reunirá, mensalmente para tratar dos assuntos de competência deste Conselho, podendo ainda se reunir de forma extraordinária, se houver necessidade.

Art. 58. O Conselho Gestor elaborara seu regimento interno, o qual será posto em vigência por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 59. O Poder Executivo Municipal dara, anualmente, ampla publicidade dos resultados do Programa.

Art. 60. Para os próximos exercícios financeiros, o quantitativo de vagas destinados aos Programas sera definido pela Lei Orçamentária Anual-LOA, mediante disponibilidade orçamentária.

Art. 61. Os contratos oriundos da Lei nº 2.841 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa Passaporte Universitário não perderão eficácia com o advento desta nova Lei após sua publicação.

Art. 62. O Poder Público Executivo Municipal regulamentará, no que couber, apresente Lei, inclusive, traçando diretrizes para a boa execução dos Programas.

Art. 63. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 2.841 de 17 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA - Estado do

Rio de Janeiro, RJ, 24 de junho de 2019.
Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 313, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO EM ATIVIDADE OPERACIONAL – GDO, DESTINADA AOS MOTORISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DENOMINADA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 293, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Povo do Município de Maricá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Institui a Gratificação de Desempenho em Atividade Operacional – GDO, destinada ao servidor titular do cargo efetivo de motorista da Autarquia Municipal denominada Empresa Pública de Transportes – EPT, obedecidas as condições e requisitos desta Lei Complementar.

§ 1º A Gratificação de Desempenho em atividade Operacional tem como finalidade aferir e estimular a produtividade dos Motoristas Estatutários da Autarquia Pública de Transportes, bem como a conservação do patrimônio público, mediante produção mensal comprovada através de relatório, nos termos desta Lei Complementar.

§ 2º Somente podem receber a gratificação instituída no caput os servidores que efetivamente exercerem as atribuições relacionadas a sua função original.

Art. 2º A Gratificação é fixada em até 30% (trinta por cento) do valor do vencimento-base do cargo de motorista, e será concedida mensalmente aos servidores que, cumulativamente, preencherem os seguintes requisitos:

I – pontualidade: devida observância e compromisso com o horário de trabalho, cumprindo de forma regularizada a sua carga horária definida no cargo ocupado;

II – qualidade do trabalho: grau de exatidão, correção e clareza do trabalho executado;

III – prestação: desembaraço e interesse proativo de resolver os empêços no exercício de sua função, garantindo a eficiência na execução do trabalho;

IV – assiduidade: estar sempre presente durante o expediente, exercendo sua atividade funcional;

V – administração do tempo e tempestividade na execução: capacidade de cumprir as demandas de trabalho dentro dos prazos previamente estabelecidos;

VI – uso adequado dos equipamentos, instalações e serviços, cuidado e zelo na utilização e conservação dos equipamentos, bens e instalações no exercício das atividades e tarefas;

VII – aproveitamento de recursos e racionalização de despesas adicionais, melhor utilização dos recursos, visando à economicidade funcional, tornando - a mais eficiente;

VIII – trabalho em equipe: capacidade em desenvolver as atividades e tarefas em grupo, valorizando o conjunto, objetivando resultados positivos comuns;

IX – qualidade no atendimento: exercer atividade de forma educada e respeitosa aos usuários de sua atividade;

X – consonância no exercício funcional: não possuir ocorrências, reclamações e/ou infrações administrativas, relacionadas ao trabalho executado;

§ 1º Para fins de apuração de assiduidade nos termos do inciso IV, deste artigo, serão considerados os dias efetivamente trabalhados, não obstante, as ausências justificadas abonadas pelo Presidente da Autarquia ou por pessoa por ele delegada, as quais permanecem válidas para seus demais efeitos.

§ 2º Serão considerados efetivamente trabalhados os dias em que se verifiquem as seguintes ausências decorrentes de:

I – férias;

II – licença maternidade, adolante e paternidade;

III – licença nojo;

IV – falecimento do cônjuge, do companheiro ou do parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o férreiro grau, inclusive;

V – acidente de trabalho e doença ocupacional;

VI – licença para tratamento de saúde;

§ 3º Nas hipóteses do parágrafo anterior, o pagamento da gratificação será efetuado de acordo com a média dos últimos meses do seu recebimento, respeitado o limite de 12 (doze) meses.

§ 4º Nos demais afastamentos, faltas e ausências sob qualquer fundamento, a Diretoria de Administração e Finanças (DAF) desta Autarquia efetuara o cálculo do valor da gratificação instituído no «caput» deste artigo, proporcional aos dias ou horas efetivamente trabalhados, considerando o inicio e o retorno destas ocorrências, desde que atendidos aos demais requisitos exigidos nesta Lei Complementar.

Art. 3º O cumprimento das condicionalidades fixadas nos incisos do Art. 2º desta Lei será feita pelo Chefe imediato do servidor, ratificado pelo Presidente da Autarquia ou por pessoa por ele delegada, cujo documento será registrado em arquivo próprio.

Art. 4º A Gratificação de Desempenho em atividade Operacional será mensal e o seu pagamento ocorrerá na folha do primeiro mês subsequente ao de sua competência, em virtude da necessidade de apuração.

Parágrafo único. A gratificação não será acumulável com outras vantagens de espécies semelhantes.

Art. 5º A gratificação instituída por meio desta Lei Complementar será estendida aos motoristas que eventualmente sejam contratados por prazo determinado para atender necessidades excepcionais previstas em Lei Complementar.

Art. 6º A gratificação de que trata esta Lei Complementar não será incorporada ao salário para nenhuma finalidade.

Art. 7º Caberá à chefia imediata dar ciência do resultado da avaliação, mensalmente ao servidor ou disponibilizá-lo por meio eletrônico com acesso individualizado.

§ 1º Havendo divergência na avaliação, caberá ao Presidente da Autarquia, ou por pessoa por ele delegada, a decisão final da pontuação § 2º A avaliação deverá ser entregue ao setor responsável pelo assentamento funcional do servidor até o quinto dia útil do mês subsequente da análise.

Art. 8º A Análise funcional obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, proporcionando ao servidor o direito de ampla defesa e contraditório.

Art. 9º A mensura terá uma pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

Parágrafo único. Os pontos serão atribuídos em função dos critérios estabelecidos no art. 2º desta lei Complementar, correspondendo uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) em cada item estabelecido.

Art. 10. O resultado final da avaliação será representado pelos seguintes conceitos:

I – excelente: servidor com pontuação total entre 86 (oitenta e seis) a 100 (cem) pontos;

II – bom: servidor com pontuação total entre 70 (setenta) e 85 (oitenta e cinco) pontos;

III – regular: servidor com pontuação total entre 50 (cinquenta) e 69 (sessenta e nove) pontos;

IV – insatisfatório: servidor com pontuação total inferior a 50 (cinquenta) pontos.

Parágrafo único. O resultado final da avaliação determinará o valor da gratificação, conforme o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 11. Do resultado da avaliação caberá um pedido formal de reconsideração ao Presidente da Autarquia ou por pessoa por ele delegada, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos da disponibilização do resultado. A decisão deverá ser proferida em até 05 (cinco) dias consecutivos.

Art. 12. Não cabera mais recurso da decisão da reconsideração.

Art. 13. As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessárias.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Autarquia, conforme art. 12 do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2014.

Art. 15. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Complementar nº 293, de 14 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 19 de junho de 2019.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA
ANEXO I

CONCEITO	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
EXCELENTE	30% (TRINTA)
BOM	20% (VINTE)
REGULAR	10% (DEZ)
INSATISFACTORIO	0 (ZERO)

PORTEIRA N° 1648/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0015593 de 12.08.2014

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÉMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03.06.2019, a Servidora VERA LUCIA MARTINS ALVES, no cargo de Professora Docente I, sob matrícula nº 4137, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.06.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA

PORTEIRA N° 1649/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0027383 de 19.12.2018

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÉMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03.06.2019, a Servidora VANESSA TEIXEIRA RIBEIRO, no cargo de Professora Docente II, sob matrícula nº 5533, com lotação na

objeto. Contratação de empresa especializada em material de brinde promocional. Adjudicando o objeto em favor da EMPRESA NUFON PROMOÇÕES LTDA. CNPJ Nº 04.030.427/0001-93, NO VALOR DE R\$ 534.650,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

Em 24 de junho de 2019.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21094/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR. HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA com fulcro no art. 23 item C da Lei Federal nº. 8666/93, em sua atual redação que tem por objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para estudos de concepção e apoio à implantação e operação de um parque tecnológico no município de maricá. Adjudicando o objeto em favor da EMPRESA ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. CNPJ Nº 09.105.890.0001-70. NO VALOR DE R\$ 6.999.566,48 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Em 24 de junho de 2019.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13551/2019.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – MENDES JUNIOR FROTAS LTDA – EPP.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DO USO DA ATA DE REGISTRO DE EPCS N.º 05/2019.

VALOR: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PERÍODO: CONFORME CRONOGRAMA FINANCEIRO ANEXO (DE JULHO DE 2019 ATÉ JUNHO DE 2020)
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL.

EMPENHOS: N.º 321/2019,

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2019.

MARICÁ, 24 DE JUNHO DE 2019.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

POR PORTARIA N.º 101 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 36/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13551/2019.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 36/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, através do uso da ata de registro de preços n.º 05/2019. Resolve:

Art. 1º DESIGNAR à Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	ARTHUR ALMEIDA BARROS DA COSTA	152
FISCAL TÉCNICO:	JOÃO PEDRO DA SILVA E SILVA	77
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ÉBÉR RODRIGUES MOTA	150
PLENTE	FABIANO DOS SANTOS LOURENÇO	81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11 de junho de 2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 24 de junho de 2019.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25192/2018.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRRJ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE BASE DE DADOS, ESTATÍSTICAS PARA SUPRIR INFORMAÇÕES E COMPOR PROJECOS APTAS O SUFICIENTE PARA APOIAR PROJETOS DA CODEMAR.

VALOR: R\$ 901.714,28 (NOVECENTOS E UM MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E Vinte e Oito CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR E TOAS AS DEMAIAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1184

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES

EMPENHOS: N.º 333/2019

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2019.

MARICÁ, 19 DE JUNHO DE 2019.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 98 DE 19 DE JUNHO DE 2019

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 37/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25192/2018.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 37/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em elaboração de base de dados, estatísticas para suprir informações e compor projeções aptas o suficiente para apoiar projetos da CODEMAR. Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	CARLOS EDUARDO GUIMARÃES JACINTO DA SILVA	022
FISCAL TÉCNICO:	CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS	171
FISCAL ADMINISTRATIVO:	CAROLINA BARBOSA DA SILVA	056
SUPLENTE:	CAMILA DA COSTA ANHAIA	181

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19 de junho de 2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 19 de junho de 2019.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 346/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14527/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME

OBJETO: TRATA-SE DO PROCESSO DO 5º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 09/2018, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COM A FINALIDADE DE ATENDER DE FORMA AMPLA AS NECESSIDADES DA CODEMAR S.A.

VALOR: R\$ 5.593,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, LEI FEDERAL N.º 10.520/2002, LEI FEDERAL N.º 13.303/2016 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES

EMPENHOS: N.º 346/2019

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 18/06/2019.

MARICÁ, 19 DE JUNHO DE 2019.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ.

ERRATA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22122/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO N.º 06/2018

Homologação da edição nº 937 do Jornal Oficial de Maricá, página 28 de 11 de março de 2019,

onde se lê 10.646.270/0001-42. Iota-se: 10.646.270/0001-28.

José Orlando de Azevedo Dias

19/06/2019

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo Administrativo n.º 9445/2019

Procedimento Licitatório Aberto n.º 08/2018

Ata de Registro de Preço n.º 07/2019

Termo de Contrato n.º 35/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVICO DE PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO EM AERÓDROMOS CIVIS (SESCINC) PARA O AERODROMO MUNICIPAL DE MARICÁ - SDMC (OPERAÇÃO), ATRAVÉS DO USO DA ATA N.º 07/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – CODEMAR E X-GOTTA LTDA - EPP.

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 03/07/2019.

Maricá, 25 de junho de 2019.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA EPT n.º 1375/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016355/2016, de 04/11/2016.

RESOLVE

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo

RHUL SILVANO DA SILVA. Motorista. matrícula 1100012.
MEDIA GERAL OBTIDA. 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO. Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.
Maricá. 14 de junho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO ÔNIBUS (MIDIONIBUS URBANO).
O Pregoeiro Odmar Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado foi ADIADO para cumprimento do disposto no Art. 4º da Deliberação TCE-RJ 280 de 24/08/2017. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 10/07/2019 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua das Graças, lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro / Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cpl.ept.marica@gmail.com. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do correio eletrônico mencionado anteriormente.
Maricá - RJ. 24 de junho de 2019.
Odmar Getúlio Frederico Ramos
Pregoeiro
Matrícula N.º 10 00094

INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DACY RIBEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

Processo Administrativo 2563/2019

O Presidente da CPL no uso de suas atribuições, informa que a Tomada de Preços supracitada está SUSPENSA SINE DIE devido as alterações a serem realizadas no Termo de Referência e respectivo edital. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br. e-mail: cpl.idmariaca@gmail.com. Telefones: (21) 97621-0337.

Maricá / RJ 24 de junho de 2019.

RAFAEL ARAUJO CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Matrícula n.º 700.028

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Autarquia Instituto de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro (IDR), no uso de suas atribuições, informa o resultado da Impugnação apresentada na Tomada de Preços n.º 001/2019 que tem por objeto Contratação de serviços para realização de pesquisa socioeconômica para (1) levantamento, arrolamento, georreferenciamento e caracterização de iniciativas de empreendedorismo, empresas de todos os portes, micro empreendedores individuais (MEI), profissionais liberais, cooperativas e outros modelos de empreendimentos responsáveis por geração de renda, sejam elas formais ou informais; (2) elaboração, a partir da análise dos resultados, de recomendações de políticas públicas de promoção do desenvolvimento local; (3) construção de um banco de dados; e (4) capacitação de servidores públicos, no município de Maricá-RJ, conforme este termo de referência e seu(s) anexo(s), na forma que se segue.

IMPUGNAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

Processo Administrativo n.º 15210/2019

Verificou-se que o licitante IPPECET – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO PESQUISA, COMUNICAÇÃO, ESTUDOS SOCIAIS E TECNOLÓGICOS, declarou DEFERIDO.

RAFAEL ARAUJO CUNHA
Presidente da CPL
Matrícula n.º 700.028

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 056/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 12292/18, datado de 06/06/2018, e considerando ainda o pronunciamento do TCE/RJ no processo nº 238.346-9/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Ato nº 087/2018 de 17 de setembro de 2018, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM), edição nº 892/2018, de 24 de setembro de 2018, para conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora MARIA MALDA DE LIMA BASTOS no cargo de Servente, Classe A, Referência 11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01910, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 24 de setembro de 2018, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Fica retificado a nomenclatura do cargo de Agente de Serviços publicado no ato nº 087/2018, para a nomenclatura do cargo de Servente.

PARCELAS	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 275/15 anexo II A	2.117,56
Adicional por Tempo de Serviço	55,0%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	1.164,66
TOTAL			3.282,22

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de setembro de 2018.

Maricá, 18 de junho de 2019..

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA – ISSM

ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 057/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 9760/18, datado de 08/05/2018 e considerando ainda o pronunciamento do TCE/RJ no processo nº 236.852-4/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Ato nº 070/2018 de 29 de agosto de 2018, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM), edição nº 886/2018, de 03 de setembro de 2018, para conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora VERA LUCIA ALCÂNTARA DA SILVA no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Referência 9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 02834, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 03 de setembro de 2018, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Fica retificado o valor de R\$ 4.457,91, publicado no ato nº 070/2018, para o valor de 4.419,80 conforme tabela abaixo.

PARCELAS	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 275/15 anexo II C	2.540,12
Adicional por Insalubridade	20,0%	Lei 01/09 art.84 Lei 519/85 Lei 635/87 Dec. 795/86.	508,02
Adicional por Tempo de Serviço S/R	45,0%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	1.371,66
TOTAL			4.419,80

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2018.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 18 de junho de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

ATO N.º 058/2019.

REFLEXÃO REMUNERATÓRIA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §º 7º II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

CONSIDERANDO também o que foi decidido no Processo Administrativo nº 4864/2018, datado de 02/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 06 de fevereiro de 2018, PENSÃO POR MORTE ao dependente (companheiro), LOUIS ANDRÉ VENTURA AGUIAR, nascido em 02 de novembro de 1960, na proporção de 100%, por motivo de falecimento da servidora (ATIVA) ROSANE GOMES DE OLIVEIRA, Professora Docente II classe "A", nível 03, matrícula nº 6430, RG nº 083928113 DIC, CPF nº 069.086.207-51, lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecida em 06 de fevereiro de 2018, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.495,47 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Fica revogado o Ato nº 105/2018 datado de 15 de outubro de 2018, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM), edição nº 901/2018, de 24 de outubro de 2018.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 18 de junho de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA - ISSM

ATO N.º 059/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 00085/19, datado de 20/03/2019.